



Prefeito Municipal

Lei nº 3.499 de 13/05/2015.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO MENDONÇA JORGE, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele

promulga e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R\$. 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), na seguinte dotação no orçamento financeiro do corrente exercício:

01	Prefeitura Municipal de Miguelópolis
01.06	Departamento de Serviços
01.06.01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços
15.451.0280.1009.0000	Obras de Pavimentação Asfáltica e Serv. Complementares
Ficha: 241 - 4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	0.01.00-110.000

Art. 2º O crédito a ser aberto, autorizado na forma do artigo primeiro, deverá ser coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 010601	Infra-Estrutura Urbana e Serviços	
Ficha: 260 - 15.452.0285.2037.0000	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos	-2.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 261 - 15.452.0285.2037.0000	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos	-6.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 263 - 15.452.0285.2037.0000	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos	-10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 272 - 15.452.0285.2059.0000	Manut. dos Serv Funer e Patio Central de Serviços..	-14.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 273 - 15.452.0285.2059.0000	Manut. dos Serv Funer e Patio Central de Serviços..	-10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 280 - 26.782.0360.2036.0000	Manutenção do Terminal Rodoviário	-2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 010604	Malha Rodoviária	
Ficha: 284 - 26.782.0361.2035.0000	Manut. dos Serv. de Estradas de Rod. Municipal	-10.000,00
3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
Ficha: 285 - 26.782.0361.2035.0000	Manut. dos Serv. de Estradas de Rod. Municipal	-2.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 288 - 26.782.0361.2035.0000	Manut. dos Serv. de Estradas de Rod. Municipal	-10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 289 - 26.782.0361.2035.0000	Manut. dos Serv. de Estradas de Rod. Municipal	-10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 13 de maio de 2015.

JULIANO MENDONÇA JORGE
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda
Assistente de Secretaria